

**Dados sobre Discente**

|  |  |
| --- | --- |
| **Aluno(a)** |  |

Participou do PIBIC ( ) 2020-2021

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Curso | Matrícula | | Previsão para Conclusão do Curso | | |
|  |  | |  | | |
| Endereço |  | | | Bairro | |
|  | |
| Cidade |  | | Estado |  | CEP: |
| Telefone |  | | E-mail: | | |
| Link de acesso do Lattes |  | | | | |
| Banco |  | Agência |  | Conta Corrente |  |

**Observação:** O(a) bolsista deve ter **CONTA CORRENTE** apenas em seu nome (não conjunta). A exceção é Caixa Econômica (pode ser poupança). Para bolsistas CNPq, a conta do Banco do Brasil é obrigatória

**Dados sobre Docente**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** |  | | | | |
| Titulação |  | | CPF |  | |
| Orientou PIBIC ( ) 2020-2021 | | | | | |
| Bolsa de Produtividade ( ) | | | Nível: | | |
| Centro |  | Telefone/Rama |  | Celular |  |
| E-mail |  | | | | |

**Dados sobre o Projeto**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Grande Área de Conhecimento** |  | Projeto Financiado? |  | Órgão de Fomento: |  |
| Subárea de conhecimento do Projeto: | | |  | | |
| Grupo de Pesquisa |  | | Linha de Pesquisa |  | |
| Título do Projeto: |  | | | | |



# - COMPROMISSOS DO ALUNO:

1. dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo;

# Não acumular quaisquer tipo bolsas;

1. manter um bom desempenho acadêmico que será atestado pelo orientador e avaliações escolares expressas no histórico escolar;
2. **NÃO CONCLUIR O CURSO DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO**;
3. executar o projeto aprovado sob a orientação do pesquisador;

# apresentar o Relatório Final de Atividades até o último dia útil de agosto de 2022;

1. apresentar no evento Anual de Iniciação Científica, os resultados finais do seu trabalho de pesquisa, na forma de exposição oral que permita verificar o acesso a métodos e processos científicos;
2. observar as determinações do orientador alusivas ao bom desenvolvimento da pesquisa;
3. entregar Relatório ao orientador referente ao período que permaneceu como aluno de Iniciação científica quando substituído por qualquer motivo (pedido do orientador, mudança de IES, etc.);
4. fazer referência à sua condição de estudante de Iniciação Cientifica/UEPB nas publicações e trabalhos apresentados;
5. Nos casos de alunos (as) da modalidade **PIVIC** atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações do orientador. Assim, possuindo os mesmos deveres da modalidade PIBIC.

# - COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

1. orientar o estudante em todas as fases do desenvolvimento do trabalho científico, incluindo a elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados no Congresso de Iniciação Científica e outros eventos;



# assistir às apresentações do bolsista durante o ENIC de avaliação final e durante a avaliação final no evento anual de Iniciação Científica. A presença do(a) orientador(a) será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do(a) bolsista e do(a) orientador(a);

1. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constitui critério de avaliação do estudante e do orientador;
2. atuar como orientador acadêmico do estudante, acompanhando seu processo de formação e escolha de disciplinas;
3. apresentar documentação e informação sempre que solicitado, inclusive avaliação do aluno anexa ao relatório final, que deverá ser apresentado **até o último dia útil do mês de agosto**;

# incluir o nome do estudante de I.C nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram sua participação efetiva. No artigo resultante do trabalho do aluno, a ser apresentado no Congresso de Iniciação Científica, manter o aluno como primeiro autor;

1. comunicar imediatamente à PRPGP o cancelamento do aluno, a fim de evitar que ele receba, indevidamente, bolsa e certificação de que foi estudante de Iniciação Científica;
2. atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações da Coordenação do Programa de IC para participar de comissões de avaliação e emitir pareceres sobre os processos de iniciação científica.

Obs.: O projeto de pesquisa ao qual o estudante estará vinculado deverá ter aprovação do Comitê de Ética da Instituição, para as pesquisas que envolvam seres humanos ou animais.

Assumimos, junto à coordenação do programa, o compromisso de cumprir integralmente as atribuições de orientador e de estudante de iniciação científica explicitadas nos itens acima.



**DATA: / /**

**LOCAL:**

# ACEITE E CONCORDÂNCIA

**ALUNO(A):**

# ORIENTADOR(A):

**O seguinte documento deve ser enviado para o e-mail** [**pibic@setor.uepb.edu.br**](mailto:pibic@setor.uepb.edu.br) **até 20 de agosto:**